Pequenos gestos. Grandes ajudas.

Consigne 0,5% do seu IRS à

ARCIL

AJUDE-NOS A PROSSEGUIR COM A NOSSA MISSÃO!

NIPC: 501 227 083

SOBRE NÓS

A A.R.C.I.L é uma Instituição Privada de Solidariedade Social que procura contribuir para a efetiva inclusão social de pessoas com deficiência e incapacidade, promovendo uma mudança no olhar sobre a incapacidade e a diversidade.

A NOSSA MISSÃO

Construir projetos de vida, com as pessoas, acreditando no potencial inclusivo da comunidade.

A NOSSA VISÃO

Uma organização com valor único e impacto social positivo, que siga as melhores práticas, concretizadas, de forma sustentável, por pessoas felizes.

COMO E QUANDO CONSIGNAR O MEU IRS?

Todos os anos temos a possibilidade de doar 0,5% do nosso IRS a uma Instituição, sem qualquer custo.
A Consignação do seu IRS pode ser feita **até dia 31 de março** ou durante o período de entrega do IRS: **entre 1 de abril e 30 de junho.**

Até 31 de março:

Pode indicar previamente, a entidade à qual pretende consignar o IRS, antes do prazo da entrega de rendimentos.

De 1 de abril até 30 de junho:

Decorre o período de entrega da declaração de IRS, através do Portal das Finanças e pode consignar o seu IRS.

A CONSIGNAÇÃO TEM ALGUM CUSTO?

Não! A consignação dos 0,5% do seu IRS não tem qualquer custo ou perda de benefício fiscal.

Caso escolha não consignar os 0,5%, é o Estado que decide por si onde vai aplicar esta percentagem.
Ao consignar o seu IRS, parte do imposto que iria para o estado será encaminhado à ARCIL.

Esta é uma alternativa aos donativos e uma forma de ajudar, sem qualquer custo para si.

NÃO SABE COMO FAZÊ-LO? NÓS EXPLICAMOS!

até 31 de março

Pode indicar previamente, a entidade à qual pretende consignar o IRS, antes do prazo da entrega de rendimentos.

Basta aceder ao Portal das Finanças e preencher os dados para a Consignação do IRS à ARCIL através do NIF: **501 227 083**.

Ao entrar no Portal das Finanças, tem uma ligação para a área da consignação do IRS e do IVA.

1. Aceda a Serviços ➡ **2.** Dados Pessoais Relevantes ➡
3. Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA ➡
4. Escreva o NIF da ARCIL: 501 227 083

De 1 de abril até 30 de junho

Decorre o período de entrega da declaração de IRS, através do Portal das Finanças e pode consignar o seu IRS.

Assinale **X** no **Quadro 11**, **Modelo 3** da sua declaração e coloque o número de contribuinte da **ARCIL** - **501 227 083**

PORQUE DEVO DOAR O MEU IRS À **ARCIL**?

Ao consignar 0,5% do seu IRS, está a contribuir para a melhoria da qualidade de vida e fará uma enorme diferença para os/as utentes da ARCIL.

Contamos com o Seu Apoio!

Pequenos Gestos. Grandes Ajudas.

Consigne 0,5% do seu IRS à ARCIL!
NIPC: **501 227 083**

Ajude-nos a prosseguir com a nossa missão!

Obrigada!

ARCIL